

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 438, 20 de agosto de 2025

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

CAMILO SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

WAGNER DE LIMA CORDEIRO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

GLAUBER MOREIRA LEITÃO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
INSTITUIÇÃO	4
Portaria nº 329, de 15 de agosto de 2025	4
ALTERAÇÃO	8
Portaria nº 330, de 18 de agosto de 2025	8
INSTITUIÇÃO	10
Portaria nº 331, de 18 de agosto de 2025	10
ALTERAÇÃO	11
Portaria nº 332, de 18 de agosto de 2025	11
INSTITUIÇÃO	12
Portaria nº 333, de 18 de agosto de 2025	12
ALTERAÇÃO	14
Portaria nº 334, de 18 de agosto de 2025	14
DESIGNAÇÃO	15
Portaria nº 335, de 18 de agosto de 2025	15
ALTERAÇÃO	16
Portaria nº 336, de 18 de agosto de 2025	16
AUTORIZAÇÃO	17
Portaria nº 337, de 18 de agosto de 2025	17
INSTITUIÇÃO	18
Portaria nº 338, de 19 de agosto de 2025	18
RETIFICAÇÃO	19
Portaria nº 339, de 19 de agosto de 2025	19
DESIGNAÇÃO	20
Portaria nº 340, de 19 de agosto de 2025	20
Portaria nº 341, de 19 de agosto de 2025	20

SUPERINTENDÊNCIA

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 329, de 15 de agosto de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Considerando que cabe à Administração, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, acompanhar e fiscalizar a execução da(s) Ata (s) de Registro de Preços celebrados por meio de representantes, com vistas a garantir o atendimento dos direitos e obrigações pactuados, assim como o cumprimento da legislação pertinente, em especial o artigo 165 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 2.0, a seguir transcrito:

"Art. 165. No caso de formalização de ata de registro de preços, é recomendada a designação de Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços, compreendendo as atividades de gestão e fiscalização dos elementos de natureza pré-contratual e das contratações decorrentes da ata de registro de preços.

Parágrafo único. Os elementos pré-contratuais sob gestão e fiscalização da Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços compreendem, inclusive, a troca ou substituição de marcas e produtos, a manifestação sobre a oportunidade de concessão de adesão e os impactos sobre eventuais alterações de preços ou cancelamento da ata, realizados com suporte da área de contratos."

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços para realizar as atividades de gestão e fiscalização das Atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90013/2025, cujo objeto é a Aquisição de MATERIAIS PARA COLETA E DIVERSOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONTRASTES RADIOLÓGICOS ao Hospital das Clínicas de Pernambuco- Filial Ebserh.

Art. 2º As Atas de Registro de Preços firmadas são as seguintes:

Fornecedor	CNPJ	Ata de Registro de Preços
LIGHT BRASIL LTDA	53.557.733/0001-98	Ata de Registro de Preços - SEI 408/2025 (50531056)
GC LAB DIAGNÓSTICOS LTDA	20.352.354/0001-02	Ata de Registro de Preços - SEI 409/2025 (50532562)
EVEN COMERCIAL LTDA	53.568.001/0001-01	Ata de Registro de Preços - SEI 410/2025 (50532636)
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	10.779.833/0001-56	Ata de Registro de Preços - SEI 411/2025 (50532719)
GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	71.957.310/0001-47	Ata de Registro de Preços - SEI 412/2025 (50532818)
AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	Ata de Registro de Preços - SEI 413/2025 (50532880)
RENYLAB - QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	00.562.583/0001-44	Ata de Registro de Preços - SEI 414/2025 (50532940)
BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA	05.905.525/0001-90	Ata de Registro de Preços - SEI 415/2025 (50532992)
PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	27.080.739/0001-07	Ata de Registro de Preços - SEI 416/2025 (50533059)
LOBOV CIENTÍFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA	05.857.218/0001-80	Ata de Registro de Preços - SEI 417/2025 (50533135)
LIFE CARE DIAGNÓSTICOS LTDA	34.637.297/0001-12	Ata de Registro de Preços - SEI 418/2025 (50533178)

Parágrafo único. A equipe nomeada por esta Portaria também será responsável pelo acompanhamento e fiscalização de quaisquer outras Atas de Registro de Preços que possam ser formalizadas posteriormente e que sejam relacionadas a esse mesmo Pregão.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização de Ata de Registro de Preços será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	SIAPE	Lotação
MARIA CONSUELO SILVA BARBOSA	Gestor	330****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
JÉSSICA MIRANDA NASCIMENTO	Gestor Substituto	331****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
ADRIANO IZHAR CANSANÇÃO	Fiscal Administrativo	240****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
ANDERSON FELIPE COUTINHO DE MACESO	Fiscal Administrativo	345****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
CLECIA DE SOUZA TORRES DOS SANTOS	Fiscal Administrativo	345****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
EDELSON ALEXANDRINO DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MANOEL NASCIMENTO DA SILVA NETO	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques
MARCELO ALBERTO PEREIRA DA SILVA	Fiscal Administrativo	221****	Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques

Nome	Função	SIAPE	Lotação
MARIA CONSUELO SILVA BARBOSA	Gestor	330****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
JÉSSICA MIRANDA NASCIMENTO	Gestor Substituto	331****	Unidade de Análises Clínicas e Anatomia Patológica
PAULO FERNANDES DE SOUZA	Fiscal Administrativo	330****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA	Fiscal Administrativo	179****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
TALITA RAFAELA FREITAS DA SILVA	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
THAYSA RHUANNA BARBOSA HILUEY	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques
WLISSES BARBOSA XAVIER	Fiscal Administrativo	331****	Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques

Art. 4º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I. Gestor: colaborador designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II. Fiscal Administrativo: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas no acompanhamento dos aspectos administrativos da execução do objeto;

III. Fiscal Técnico: colaborador designado para auxiliar o Gestor das Atas quanto à avaliação da execução do objeto nos moldes contratados.

Art. 5º O período de fiscalização obedecerá à vigência das Atas.

§ 1º Caberá solidariamente aos fiscais, fiscalizar e acompanhar as Atas desde a assinatura até a rescisão ou término.

§ 2º Esta portaria poderá ser retificada, quando da alteração da composição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

ALTERAÇÃO

Portaria nº 330, de 18 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Sustentabilidade Ambiental (CSA) no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE, filial Ebserh, instituída através da Portaria - SEI nº 276, de 06 de junho de 2024, para subsidiar as ações do Projeto Local "Integração das Ações de Responsabilidade Ambiental" do Plano Diretor Estratégico (PDE) 2024-2028 do HC-UFPE.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para composição da CSA:

Presidente:

GILTON TADEU ALVES LEITE PEREIRA DO LAGO, Siape: 135**** - Biólogo

Vice-Presidente:

MILEIDE OLIVEIRA GONÇALVES, Siape: 222**** - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar

Membros:

MARILLIA RAQUEL DE LIMA, Siape: 331****
ALESSANDRO RAMOS DA SILVA, Siape: 224****
ALINE LIMA BRITO, Siape: 220****
AMANDA GABRIELLA DA SILVA, Siape: 343****
BEATRIZ SOUSA SANTOS, Siape: 178****
CARLA PEREIRA XAVIER, Siape: 136****
CIBELE GONDIM COELHO, Siape: 121****
CLÁUDIA ELYSÂNGELA MONTEIRO DOS SANTOS, Siape: 223****
CLECIA DIONÍSIO DE BARROS, Siape: 344****
DAMIÃO MARTINS DE ARRUDA SANTOS, Siape: 344****
ELITÂNIA LUZ DA SILVA, Siape: 124****
GITANA DA SILVA, Siape: 225****
GRAZIELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Siape: 221****
IZABELLY MIRNA DA SILVA PAIXÃO, Siape: 179****
JIORDANIA BRUNA DA SILVA ALVES, Siape: 225****
JOSÉ GENARO BENEDITO GOMES, Siape: 220****
JULIA MARIA ALVES FERNANDES, Siape: 235****
LILIANE FALCÃO CABRAL, Siape: 178****
MANUELA CORRÊA DE ARAUJO, Siape: 109****
MARIA DE LOURDES SANTANA SILVA DE SOUZA, Siape: 224****
MARÍLIA RAQUEL DE LIMA, Siape: 331****
NATALY ANDRADE ALVES DE PAIVA, Siape: 221****
PRISCILLA VIÉGAS BARRETO DE OLIVEIRA, Siape: 279****
REGINA CÉLIA BRAGA DE SOUZA, Siape: 331****
RENATA PERAZZO DE CARVALHO, Siape: 222****
RENATA SOUZA DE SÁ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Siape: 112****
ROOSEVELT CORDEIRO DE LIMA, Siape: 179****

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 331, de 18 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Considerando a Resolução-SEI nº 82, de 10 de maio de 2018: Norma Operacional de Inventário Físico de Estoques da Rede Ebserh;

Considerando a recomendação de utilização no inventário anual o módulo de inventário, habilitado no sistema AGHU em 31 de julho de 2025;

Resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventários Periódicos do estoque do Setor de Farmácia Hospitalar, ano 2025, no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE/Filial Ebserh.

Art. 2º Designar os membros para composição da referida comissão:

Coordenador de Área:

MARIA CECÍLIA DE LIMA LEAL, Siape: 330**** - Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar

RAFAEL DA FONSECA CARVALHO, Siape: 102**** - Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica

Equipe Multidisciplinar:

ALBA TATIANA SERAFIM DO NASCIMENTO DIMECH, Siape: 221****

CLEITON DINIZ BARROS, Siape: 327****

DOUGLAS TAVARES DE ALBUQUERQUE, Siape: 224****

HIRLLA KARLA DE AMORIM, Siape: 222****

KARLA MENDES DA SILVA MOREIRA, Siape 304****

RAI COSTA NOGUEIRA NUNES, Siape: 331****

Equipe de Contagem:

ANDRÉ QUERINO DO NASCIMENTO, Siape: 217****

BRUNA MOURA RIBEIRO NUNES, Siape: 343****

DAMIAO MARTINS DE ARRUDA SANTOS, Siape: 344****

ELAINE CRISTINA DA SILVA MUNIZ, Siape: 331****

JOSÉ CARLOS FIGUEIREDO FILHO, Siape: 241****

LARISSA GONCALVES DA SILVA, Siape: 331****

PIETRA KALINE CAMELO BELTRÃO, Siape: 216****

ROBSON OLIVETTI DOS SANTOS, Siape: 226****

Art. 3º Esta comissão tem caráter temporário, sendo automaticamente revogada ao término do inventário, com realização de 08/08/2025 a 08/10/2025, podendo ser revogada por 60 (sessenta) dias.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 08 de agosto de 2025.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 332, de 18 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Comitê de Ergonomia do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH.

Art. 2º Incluir à composição do COERGO.

BARTIRA NAIARA DE CARVALHO RIBEIRO, Siape: 337****

Art. 3º Ficam designados como membros do COERGO:

Presidente:

ADOLFO MACEDO MESQUITA, Siape 223**** - Engenheiro de Segurança do Trabalho

Vice-Presidente:

ARIADNE MARIA LINS VILLARIM SILVA, Siape 330**** - Psicóloga Organizacional e do Trabalho

Secretária:

BARTIRA NAIARA DE CARVALHO RIBEIRO, Siape: 337**** - Assistente Administrativa

Membros:

ADELLE CRISTINE LUCAS CORDEIRO, Siape 216**** - Técnica em Segurança do Trabalho

ALBERY SANTOS CAVALCANTI, Siape 233**** - Assistente Administrativo (mestre em ergonomia)

CRISTIANE TEOBALDO BEZERRA, Siape 326**** - Médica do Trabalho

FLAVIA GOES DE VASCONCELOS, Siape 216**** - Analista Administrativo em Arquitetura

GERFFESON WILLIAN MARTINS, Siape: 345**** - Educador Físico

LARISSA BOUWMAN SAYÃO LEMOS MAIA, Siape 340**** - Fisioterapeuta

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI DE LIRA, Siape 213**** - Professora de Enfermagem

SANDRA TORRES ZARZAR, Siape 205**** - Engenheira de Segurança do Trabalho (especialista em ergonomia)

WASHINGTON JOSÉ DOS SANTOS, Siape 234**** - Fisioterapeuta

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer outra anterior que determine, designe, defira ou delibere sobre o mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 333, de 18 de agosto de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares (AOC 2025) para atender às necessidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco – Filial EBSERH.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrantes Requisitantes	Matrícula/SIAPE
Leonardo Ribeiro (Coordenador)	221****
João Luiz Cavalcanti Maranhão de Albuquerque	216****
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva	223****
Integrantes Técnicos	Matrícula/SIAPE
João Paulo de Jesus Barros Teixeira	338****
Integrante Administrativo	Matrícula/SIAPE
Zimomni Rodolfo dos Santos	196****

Art. 3º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

I - realização de estudos preliminares;

II - realização de gerenciamento de riscos;

III - elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;

IV - acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

V - outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Suporte Técnico:

I - incorporar conhecimentos técnicos à contratação, por intermédio de prestação de suporte à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

ALTERAÇÃO

Portaria nº 334, de 18 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

Resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão Permanente para Auxiliar Análise Processual da Conformidade de Registro de Gestão (CPAPC) no âmbito do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Filial Ebserh.

I. Destituir:

EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA, Siape: 334****

II. Incluir:

MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA BRAGA, Siape: 334****

Art. 2º Designar como membros da CPAPC:

Presidente e Conformista de Registro de Gestão

MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA BRAGA, Siape: 334****

Vice-Presidente e Conformista de Registro de Gestão

GABRIEL RICARDO DA SILVA, Siape: 336****

Membros

ANA CECÍLIA MAIA SOUZA CARNEIRO LEÃO, Siape: 234****

ANTONIO TIBURCIO CAVALCANTI NETO, Siape: 343****

GEIZIANE BRAGA MONTEIRO, Siape: 220****

MARIA ALINE LOPES DE OLIVEIRA BRAGA, Siape: 334****

RONALDO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, Siape: 219****

Art. 3º Fica determinado que nos casos de ausências formais e simultâneas do conformista titular e do substituto, o registro da conformidade de gestão no SIAFI será feito por um dos membros da comissão conforme definições estabelecidas em regimento interno.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 335, de 18 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar os profissionais para responder como coordenação e vice-coordenação de especialidades junto ao Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde (PRMIS), no âmbito do Hospital das Clínicas da UFPE/Ebserh.

Coordenadora de Terapia Ocupacional: PRISCILLA VIÉGAS BARRETO DE OLIVEIRA, Siape: 278****

Coordenadora de Enfermagem em Atenção à Saúde do Idoso: SIMONE LOPES CORDEIRA, Siape: 214****

Vice-Coordenadora de Psicologia: Célia Regina Medeiros, Siape: 216****

Vice-Coordenadora de Fisioterapia: Mariana Lúcia Correia Ramos Costa, Siape: 172****

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 336, de 18 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) do HC-UFPE/EBSERH.

Art. 2º Designar os membros para composição da Comissão de Padronização de produtos para Saúde (CPPS):

Presidente

AMANDA MARINHO DIAS LIMA, Siape 217*** - Enfermeira

Vice-Presidente

DEMOSTHENES MARQUES CAVALCANTI DA SILVA, Siape 113****

Secretária:

MÁRCIA ODETE DA SILVA, Siape: 117****

Membros

Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:

Titular: ANALU PEDROSA DA SILVA SOUZA, Siape 225****

Suplente: MÔNICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, Siape 303****

Titular: GISELE VAJGEL FERNANDES, Siape 244****

Suplente: MARIA INÊS REMÍGIO DE AGUIAR, Siape 131****

Representantes da Gerência Administrativa:

Titular: ALBERTO JOSE LOPES DE MENDONÇA, Siape 178****

Suplente: CESAR AUGUSTO DE LIMA COSTA, Siape 208****

Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:

Titular: ERIKA MICHELLE DO NASCIMENTO FACUNDES BARBOSA, Siape 225****

Suplente: FABIANA LÍCIA ARAÚJO DOS SANTOS, Siape 331****

Representantes do Setor de Farmácia Hospitalar:

Titular: KARLA MENDES DA SILVA MOREIRA, Siape 304****

Suplente: HIRLLA KARLA DE AMORIM, Siape 222****

Representantes da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques:

Titular: FÁBIA MOURA SEABRA, Siape 331****

Suplente: MIRELA ROBERTA ALVES PEREIRA LINS, Siape 342****

Representantes da Central de Material e Esterilização:

Titular: AILMA DE ALENCAR SILVA, Siape 225****

Suplente: MÔNICA MARIA DE MELO ANDRADE, Siape 658****

Art. 3º A Comissão de Padronização de Produtos para Saúde é responsável pela condução técnica local quanto a padronização de produtos para saúde, instrumentais cirúrgicos, insumos odontológicos, de fisioterapia, psicologia e áreas afins assistenciais, assim como a gestão sobre as políticas inerentes a esses insumos.

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando qualquer outra, anterior, que delibere sobre o mesmo assunto.

Filipe Carrilho de Aguiar

AUTORIZAÇÃO

Portaria nº 337, de 18 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Autorizar a licença sem vencimentos para tratar de interesse particular, a pedido da empregada, MARIANA LÚCIA CORREIA RAMOS COSTA, matrícula/Siape 272****, por um período de 06 meses, a partir de 01/10/2025, em conformidade com o Regulamento de Pessoal da Ebserh.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 338, de 19 de agosto de 2025

O Gerente Administrativo do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Art. 26, §§ 3º e 4º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, publicado no Boletim de Serviços nº 1301 de 03 de maio de 2022 e aprovado pela Resolução nº 155 de 28 de abril de 2022;

Resolve:

Art. 1º Instituir/Criar a Equipe de Planejamento da Contratação referente à aquisição de 02 (dois) equipamentos de serra de gesso por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços para atender às necessidades do Hospital das Clínicas de Pernambuco – Filial EBSERH.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

Integrantes Requisitantes	Matrícula/SIAPE
Kersey Wirleide Anacleto Xavier da Silva (Coordenador)	223****
João Paulo De Jesus Barros Teixeira	338****
João Luiz Cavalcanti Maranhão de Albuquerque	216****
Integrante Administrativo	Matrícula/SIAPE
Pedro Tarciso Torres Barbosa Filho	178****

Art. 3º São atribuições gerais da equipe de Planejamento da Contratação:

I - realização de estudos preliminares;

II - realização de gerenciamento de riscos;

III - elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação como Anteprojeto de Engenharia, o Termo de Referência ou o Projeto Básico, com suas respectivas pesquisas de preços;

IV - acompanhamento das fases da contratação, atuando, no caso de licitações, na pronta resposta a eventuais esclarecimentos e impugnações durante o certame;

V - outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 4º São atribuições gerais da equipe de Suporte Técnico:

I - incorporar conhecimentos técnicos à contratação, por intermédio de prestação de suporte à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Em atenção ao art. 17, §2º, inciso V, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE 2.0, compete à unidade requisitante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wagner de Lima Cordeiro

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 339, de 19 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria - SEI nº 324, de 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Designar a comissária LILIANE MATILDES NASCIMENTO DA SILVA, matrícula/Siape: 342**** para a condução da Investigação Preliminar (IP), instaurada para apurar os fatos registrados no Processo-SEI nº 23658.031580/2024-33, em substituição à empregada LEILANE LILIAN ARAUJO LEAL, matrícula/Siape: 110****.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 340, de 19 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) IOLANDA MATIAS GOMES, matrícula/Siape: 222****, para responder como Responsável Técnico(a) pelo Área Assistencial em Cirurgia Oncológica, vinculada à Unidade Hematologia, Hemoterapia e Oncologia da Gerência de Atenção à saúde.

Art. 2º A designação, objeto desta Portaria, objetiva organizar o funcionamento do referido Serviço, no âmbito do HC-UFPE, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Ficam revogadas Portarias anteriores que possuam o mesmo teor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 341, de 19 de agosto de 2025

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) LUIZ ALBERTO REIS MATTOS JÚNIOR, matrícula/Siape: 342****, para responder como Responsável Técnico(a) pelo Área Assistencial em Oncologia Clínica, vinculada à Unidade de Hematologia, Hemoterapia e Oncologia da Gerência de Atenção à saúde.

Art. 2º A designação, objeto desta Portaria, objetiva organizar o funcionamento do referido Serviço, no âmbito do HC-UFPE, não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 3º Ficam revogadas Portarias anteriores que possuam o mesmo teor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar